CONCURSO PÚBLICO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2018

Ribeirão claro, 08 de fevereiro de 2018.

Resposta ao protocolo n° 831/2018 – interposição de recurso.

Solicitante: Caroline Santos de Oliveira

Resultado do recurso: Indeferido

Motivo: Conforme o item 9.9 do edital n°001/2018 que trata sobre a interposição de recursos, "serão desconsiderados questionamentos relativos ao preenchimento equivocado ou incompleto do Requerimento de Inscrição". Visto que é de competência do candidato o preenchimento correto e verídico dos dados de inscrição,foi considerado indeferido o pedido de recurso, pois essa falha no sistema interferiu apenas em sua inscrição, assim sendo considerada por essa comissão como erro na realização da inscrição, interferindo no item 5, subitem 5.2.